

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 04/2005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltaram à presente reunião, o Senhor Vereador Dr.^o Jorge Manuel Cova Veigas por motivo de ordem profissional e o Senhor Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira por motivo de doença, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Votos de Felicitações: O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se ao acto eleitoral para a Assembleia da República, no dia 20 de Fevereiro p.p., felicitando o PS pela maioria absoluta atingida e desejando os maiores êxitos nas funções governamentais e que os objectivos a que se propõem sejam frutíferos.

Salientou, ainda, a situação delicada em que o País tem vindo a atravessar e o enorme sentido de responsabilidade que enfrentem perante o País e a Europa.

Falta de Médicos no Concelho de Tábua: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do descontentamento da população das freguesias de Mouronho, Midões e Ázere, dado que três médicos do Concelho foram transferidos para outros Concelhos, causando transtorno às populações atingidas, obrigando utentes a deslocarem-se ao Centro de Saúde de Tábua e Arganil.

Face a esta situação a população do Concelho organizou um protesto para amanhã, dia 24 de Fevereiro de 2005, junto ao Centro de Saúde de Tábua, a ser divulgado pelos órgãos da Comunicação Social.

Ainda, como forma de manifesto pela falta de médicos, a população da freguesia de Midões, chegou mesmo a ponderar a eventualidade de não cumprir o acto eleitoral para a Assembleia da República, no dia 20 de Fevereiro p.p..

Relacionado, ainda, com este assunto informou que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2004, aprovou uma Moção conjunta dos Grupos Municipais PS e PSD e que foi enviada às entidades com responsabilidade no âmbito da saúde.

Como consequência de toda esta situação, o Senhor Presidente deu, ainda, conhecimento do teor do ofício n.º 4735 de 26 de Janeiro p.p., remetido pelo Infarmed – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, solicitando parecer sobre a transferência da farmácia de Mouronho para a freguesia de Tábua, Rua Indústria, Edifício Ibérico, Fracção E, nos termos da Portaria n.º 936 – A/99, de 22 de Outubro, alegando esta que sem médico em Mouronho, a farmácia não tem movimento.

Dado a complexidade do assunto que obriga a ponderação por parte do Executivo e atendendo ao curto prazo estipulado no n.º 5 do n.º 1 da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, para emissão do referido parecer, foi deliberado por unanimidade, solicitar aqueles serviços prorrogação do mesmo.

Sobre o assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes informando que a Sub-Região de Saúde de Coimbra tem feito todos os esforços possíveis, mas que não há médicos de Clínica Geral/Medicina Familiar suficientes para prestarem serviços a tantos Centros de Saúde e que a tendência é para agravar.

Relativamente ao problema relacionado com a transferência da farmácia de Mouronho, salientou estar de acordo com a mesma para Tábua para a zona pretendida, mas defende que deveria manter-se em Mouronho um posto de venda de medicamentos para servir a população naquela área.

Visita do Senhor Professor Doutor José Hermano Saraiva: Na sequência da sua intervenção na reunião de 9 de Fevereiro p.p., o Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer aos Senhores Vereadores que por motivos profissionais não estiveram na mesma, da visita do Senhor Professor Doutor José Hermano Saraiva ao Concelho de Tábua com o intuito de efectuar uma gravação para o programa televisivo “A Alma e a Gente”, dedicado à Capela do Senhor dos Milagres e a João Brandão.

Informou, ainda, a deliberação tomada em relação as despesas inerentes ao alojamento e refeições.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

“ PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CASAL DA SENHORA/APROVAÇÃO DE PROJECTO/INTENÇÃO DE CANDIDATURA AO PORC-AIBT”.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Interveio o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro dando conhecimento da existência de água proveniente de esgotos que escorrem para a Avenida Comendador Costa Carvalho na Vila de Tábua, causando maus cheiros para uma casa particular.

Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara informou que iria ser tomadas as necessárias providencias para averiguar a situação.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE JANEIRO DE 2005;

DELIB. N.º 69 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005;

DELIB. N.º 70 – A acta da reunião em referência não foi aprovada por falta de quórum, tendo sido deliberado por unanimidade que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação da Câmara na próxima reunião do Executivo.

03. – PERMUTA DE TERRENOS-SANTA CASA DA MESIRICÓRDIA DE TÁBUA/MUNICÍPIO DE TÁBUA;

DELIB. N.º 71 – Na sequência da deliberação de 24 de Novembro de 1999, documento que se dá por reproduzido, e dos esclarecimentos prestados pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao mesmo, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara foram efectuadas as seguintes considerações:

- “ 1.º - Após análise dos testamentos de Maria Helena Alves da Silva Quaresma de Matos, constata-se que a Senhora legou vários artigos rústicos nºs 225, 228, 2495, 2496 e 2518, da freguesia de S. João da Boavista e nºs 2304 e 2306 da freguesia de Candosa, na proporção de metade para a Câmara Municipal de Tábua e o Hospital da Misericórdia de Tábua (Santa Casa da Misericórdia de Tábua).

- 2.º - Relativamente aos artigos 2639 e 2660, não pertencem, em metade, nem à Santa Casa da Misericórdia de Tábua nem à Câmara Municipal de Tábua, por lapso na indicação da freguesia onde pertencem, nos respectivos testamentos.
- 3.º - Houve lugar a permuta de metade dos sete artigos rústicos, supra referidos, por 900 m2 a desanexar do artigo n.º 4295, sito à Barroca da Bica, freguesia de Tábua, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Tábua para domínio público – Arruamento – Acesso à Rotunda do Centro de Saúde”

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador Serafim Martins e ouvida a Comissão de Avaliação de Terrenos foi deliberado por unanimidade, aceitar a permuta e proceder à escritura pública de permuta, como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo acto notarial em representação do Município de Tábua.

04. – EXPROPRIAÇÃO/TRIBUNAL JUDICIAL DE TÁBUA-PROC. N.º 203/04.9TBTBU-EXPROPRIANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA/EXPROPRIADO: MARIA ARLETE MARQUES A. FERREIRA-LAUDO DE ARBITRAGEM FIXADO EM 49.628,12 €-OBRA: ROTUNDA JOSÉ TELLES CORTE REAL;

DELIB. N.º 72 – Face à notificação judicial no âmbito do processo de Expropriação n.º 203/04.9 TBTBU – Tribunal Judicial de Tábua, relativa à obra de construção da Rotunda José Telles Corte Real e à informação n.º 5/2005 de 11 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos, a Câmara poderá proceder se assim o entender ao depósito da indemnização conforme consta do Laudo de Arbitragem cujo valor é de 49. 628.12 €, na proporção da diferença.

Considerando que a Câmara Municipal já procedeu ao depósito bancário na Caixa Geral de Depósitos da quantia de 35.436.15 €, determinada em avaliação documentada em relatório do perito da lista oficial dos Tribunais Judiciais, à ordem dos expropriados nos termos da Guia de Depósito objecto de deliberação camarária de 28 de Abril de 2004, - o depósito a efectuar neste momento é de 14.191.97 €, nos termos do artigo 51º, n.º 3 do Código de Expropriação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o valor constante do Acórdão e proceder ao depósito bancário na quantia de 14.191.97 € e enviar o seu comparativo ao Tribunal Judicial de Tábua.

05. – ESCRITURA DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE PARCELA DE TERRENO COM 40 M2 SITA À LAVANDEIRA, FREGUESIA E CONCELHO DE TÁBUA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA-REDE DE ESGOTOS DE TORRE E S. FAGUNDO-COMPLEMENTO;

DELIB. N.º 73 – Presente o requerimento da Senhora Maria Arlete Marques Andrade Ferreira e marido Fernando Dias Ferreira, proprietários da parcela expropriada com 40 m2 sita à Lavandaria, freguesia e concelho de Tábua, destinada à construção da Estação Elevatória – Rede de Esgotos da Torre e S. Fagundo – Complemento, e o parecer da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos, no sentido de ser celebrada a escritura de expropriação amigável, nos termos do artigo 36.º do Código de Expropriação, pelo valor que consta no Relatório de Avaliação – 88.80 €, conforme depósito (Guia) efectuado na Caixa Geral de Depósitos em 9 de Julho de 2004.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados os devidos esclarecimentos foi deliberado por unanimidade, proceder à escritura supra

referida, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo acto notarial em representação do Município de Tábua.

06. – VENDA DE EUCALIPTOS NO LUGAR DAS BARRAS, FREGUESIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 74 – Presente o processo referente à venda de 50 eucaliptos, devidamente localizados com um X a tinta branca, localizados nas Barras, junto à Estrada Municipal de Tábua – Candosa, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com os referidos documentos, fixar como preço base de licitação 1000 €, proceder à afixação de edital para publicitação da mesma alienação, mediante a aceitação de propostas em carta fechada, bem como aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, orientadores da referida alienação.

07. – PROTOCOLO DE INCENTIVOS-EUROBOLOS/PAVIMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO;

DELIB. N.º 75 – Considerando os incentivos que a Câmara Municipal já atribui a outras Unidades Industriais instaladas no Concelho e nomeadamente no Parque Industrial, O Senhor Vereador Serafim Martins, propôs os seguintes incentivos para a instalação da Empresa – Eurobolos – Comércio e Fábrica Doces, Lda., locatária do lote n.º 6 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase:

- Pavimentação de 1000 m² do acesso à fábrica;
- 200 m de tubo 160;
- 22 Caixas de saneamento para ligação das águas pluviais;
- Fornecimento de energia média tensão (PT).

Submetido a apreciação a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e conceder estes incentivos à Empresa Eurobolos Sociedade, locatária do lote n.º 6 do Parque Industrial – 2.ª Fase.

08. – XVI FEIRA/FESTA DOS PRODUTORES E DO QUEIJO, DO MEL E DOS ENCHIDOS;

DELIB. N.º 76 – Presente a informação n.º 14/05, de 22 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves da DAESC, documento que se dá por reproduzido, relativa à realização no próximo dia 11 de Março, na freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, da XVI Feira/Festa dos Produtores e do Queijo, do Mel e dos Enchidos tradicionais.

Esta feira tem sido um êxito nos anos anteriores pelo seu elevado valor cultural e turístico e que muito contribui para o desenvolvimento rural do concelho de Tábua com a presença de centenas de pessoas.

Pretende-se, ao mesmo tempo, o fomento das Queijarias tradicionais.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente e atendendo à referida informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir um subsídio de 11.000,00 € (onze mil euros) à Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha para apoio nas despesas a suportar por aquela autarquia com a realização da mencionada feira.

09. – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TÁBUA-REPRESENTANTES LEGAIS-ARTIGO 5.º DA LEI N.º 14/2004 DE 8 DE MAIO;

DELIB. N.º 77 – Presente a acta da tomada de posse, de 2 de Julho p.p., dos elementos da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios nos termos da Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio p.p., documento que se dá por reproduzido.

De acordo com os artigos 1.º e 5.º, do referido diploma, a Comissão acima referida passa a ser composta por:

- a) Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela – Presidente da Câmara Municipal;

- b) Senhor Eng.º Sebastião Alves – Representante da Direcção – Geral dos Recursos Florestais;
- c) Senhor Vítor Manuel Moura Marques – Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal;
- d) Senhor António Manuel Fonseca Oliveira – Representante dos Bombeiros Voluntários de Tábua;
- e) Senhor Paulo Rodrigues – Representante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha;
- f) Senhor Eng.º Vasco Campos – Representante da Associação CAULE;
- g) Senhor Sargento Rui Teixeira – Representante da Guarda Nacional Republicana da Tábua;
- h) Senhor António Miranda C. Relvas – Representante da Associação dos Produtores Florestais de Tábua;

A Câmara tomou conhecimento.

10. – PROGRAMA PROGRIDE/ENTIDADE EXECUTORA/RATIFICAÇÃO;
DELIB. N.º 78 – Presente a informação de 24 de Janeiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, relacionada com a candidatura ao Programa Progride, no qual pretendem escolher uma Entidade Executora para desenvolver projectos para actuar em territórios considerados prioritários, onde o fenómeno da pobreza é mais gravoso e persistente.

O Município efectuou convites às Entidades Particulares Sem Fins Lucrativos do Concelho, no sentido de apresentarem propostas de um projecto de intervenção comunitária, tendo por base o Diagnóstico e o Plano de Desenvolvimento Social, sendo a Associação Juvenil GAUDEAMUS, aquela que reuniu os requisitos exigíveis e a única a apresentar proposta de projecto, cumprindo os prazos definidos.

Neste contexto e tendo em atenção à intervenção da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes na reunião de Câmara de 26 de Janeiro p.p., a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a candidatura ao Programa Progride.

11. – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA PARA APOIO PSICOLÓGICO NA EBI DE MIDÕES;

DELIB. N.º 79 – Na sequência da deliberação camarária de 26 de Janeiro p.p., foi contactada a psicóloga Dr.^a Sara Sofia Mendes dos Santos Pimentel, para dar seguimento ao processo de contratação em regime de prestação de serviços para apoio psicológico na EBI de Midões.

Contudo, a referida psicóloga acabou por manifestar indisponibilidade para a referida contratação.

Face à informação da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Bernardes de 15 de Fevereiro p.p. e despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara José Alberto Pereira de 16 de Fevereiro p.p., vertidas na documentação constante do processo de contratação, documentos que se dão por reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, proceder, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, à contratação da prestação de serviços em regime de tarefa, situação contratual mais adequada, para apoio psicológico na EBI de Midões, pelo período de quatro meses, com início a 1 de Março p.f., e a remuneração mensal ilíquida de 750 €, da psicóloga Dr.^a Cláudia Maria Baptista Branco, uma vez que dispõe das qualificações adequadas às tarefas a executar, bem como dar sem efeito a deliberação de contratação tomada na reunião de Câmara de 26 de Janeiro p.p..

12. – CANDIDATURA AO PORC “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A GÂNDARA DE ESPARIZ”/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 80 – Presente o processo de 10 de Fevereiro p.p., da Candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro, relativo ao projecto “Abastecimento de Água a Gândara de Espariz”.

Submetido a apreciação a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acto da candidatura.

13. – CANDIDATURA AO PORC “PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA-1.ª FASE”/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 81 – Presente o projecto do “Pavilhão Multiusos de Tábua 1.ª Fase” – Construção Civil por Administração Directa e cobertura por concurso público, já aprovado em reunião de câmara em 29 de Agosto de 2003, documentos que se dão por reproduzidos.

Solicitado a ratificação do acto de candidatura ao referido programa operacional e uma vez analisado o processo pelo Executivo, foi deliberado por unanimidade, ratificar a candidatura.

A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Bernardes questionou sobre as condições de aquecimento do Pavilhão.

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Serafim Duarte informaram que o Pavilhão tem projecto de Climatização, aprovado pelas entidades oficiais.

14. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO/ADJUDICAÇÃO À CAIXA DE AFORROS DE VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 82 – Na sequencia da deliberação de Câmara de 15 de Dezembro p.p., presente o despacho de 14 de Fevereiro p.p., para a adjudicação do montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros) para a Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra.

Após a sua análise e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o referido empréstimo à Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra.

15. – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOS JURISTAS DE PORTUGAL/ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 83 – Presente um fax de 16 de Fevereiro p.p., da Associação Desportiva dos Juristas de Portugal, que se dá por reproduzido, agradecendo a disponibilidade facultada pela Câmara para a utilização do Estádio Municipal de Tábua com a realização do jogo a defrontar com as selecções de Coimbra e Aveiro, no passado dia 19 de Fevereiro p.p..

A Câmara tomou conhecimento

16. – APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DA PÓVOA DE MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 84 – Presente o despacho n.º 08/2005, de 07 de Fevereiro p.p., que se dá por reproduzido, atribuindo um subsídio para apoio na prossecução de obras ao Centro Social de Povoia de Midões, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), conforme consta nas Grandes Opções do Plano para o corrente ano.

Submetido a apreciação a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o subsídio e conceder à transferência do montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).

17. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 85 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Susana Raquel Costa Mano Pinheiro de Carvalho.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 86 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Elsa Maria Pinto de Oliveira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

18. - LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 87 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 19/04 – SAD/40/014 apenso ao processo n.º 443/98 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma COCA – Construções de Candosa Lda.

Face aos pareceres desfavoráveis do Senhor Arq.º Pedro Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA Eng.º Pedro Rodrigues que prestou os devidos esclarecimentos, usou da palavra a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Bernardes que propôs a

cedência pela Câmara dos lugares em falta para estacionamento, de forma a melhorar o conjunto habitacional e moradores da zona, e que seja solicitado pelo Executivo parecer ao Consultor Jurídico da Câmara sobre o referido assunto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade solicitar o referido parecer.

19. – REDUÇÃO DE TAXAS;

DEILB. N.º 88 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 118/2002 – SAD/40/011, que se dá por reproduzido, em que é requerente o Centro Social da Póvoa de Midões e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor das informações da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a redução de 90% no pagamento da taxas de licenciamento da obra relativa ao processo acima identificado, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

20. – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS-EMPREITADAS;

DELIB. N.º 89 – Presente a informação n.º 04/2005, de 18 de Fevereiro p.p., do Senhor Director do DOUMA Eng.º Pedro Rodrigues, documento que se dá por reproduzido, solicitando a prorrogação do prazo de execução da empreitada – “Rectificação e Beneficiação da EN entre Oliveirinha e Candosa”, pela firma “Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.”, até 17/11/2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 160.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida prorrogação.

21. – PROGRAMA SOLARH/APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 90 – Presente a informação n.º 01/2005, de 14 de Fevereiro p.p., do Senhor Eng.º Joel Fonseca com a concordância do Senhor Director do DOUMA Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzido, relativa ao Auto de Medição n.º 2 de trabalhos normais, apresentado pela firma “Construtora do Dão” de António José Lopes dos Santos, referente a obras já realizadas na reconstrução de uma moradia sita em Ázere, pertencente ao Sr. Manuel Carlos Santos Lourenço, com base no Programa SOLARH, no valor de 7 425.07 € (sete mil quatrocentos e vinte e cinco euros e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

22. – AUTOS DE VISTORIA-QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

DELIB. N.º 91 – Presente o auto de vistoria de 18 de Fevereiro de 2005, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada na Rua do Beco, lugar de Vila Chã, freguesia de Covas, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Ana Maria dos Prazeres, relativa à existência de condições de insalubridade provocadas pela escorrência de águas residuais, provenientes de uma casa vizinha, que se infiltram na sua habitação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

23. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 92 – Presente o auto de medição n.º 7 de 30 de Dezembro de 2004 do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, de trabalhos contratuais da firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. – da

empreitada “EN 230-6 – Beneficiação entre V. N. Oliveirinha e Candosa”, no valor de 62.035.11 € (Sessenta e dois mil e trinta e cinco euros e onze cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DEILB. N.º 93 – Presente o auto de medição n.º 1 de 22 de Fevereiro de 2005 do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, de trabalhos contratuais da firma REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda. – da empreitada “Abastecimento de Agua a Gândara de Espariz – Espariz”, no valor de 35.916.41 € (Trinta e cinco mil novecentos e dezasseis euros e quarenta e um cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

24. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 94 – Presente a informação n.º 04/SETL/05 de 18 de Fevereiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

25. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 95 – Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 36, de 22 de Fevereiro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

26. – PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CASAL DA SENHORA/APROVAÇÃO DE PROJECTO/INTENÇÃO DE CANDIDATURA AO PORC-AIBT;

DELIB. N.º 96 – O Senhor Presidente da Câmara apresentou o projecto relativo ao “Plano de Valorização do Casal da Senhora”, que se dá por integralmente reproduzido, solicitando que o referido projecto seja objecto de Candidatura ao Programa Operacional da Região Centro/Ação Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto apresentado, bem como proceder a todas as demarches conducentes à candidatura do referido projecto.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,